

PROJETO DE LEI

Expediente PM 47/96



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Autoriza a abertura de crédito especial para aquisição de um reservatório e perfuração de um poço na Usina de Reciclagem de Lixo.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito especial até o limite de R\$. 17.000,00 (dezessete mil reais), para a aquisição de um reservatório metálico e perfuração de um poço artesiano na Usina de Reciclagem de Lixo, sob a seguinte codificação:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
10 - Habitação e Urbanismo  
10.60 - Serviços de Utilidade Pública  
1060.325 - Limpeza Pública  
0802.1060325 1.083 - Obras e Instalações na Usina de Reciclagem de Lixo  
4.1.1.0 - Obras e Instalações...R\$ 10.000,00  
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT  
Prefeito Municipal



|                     |
|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL    |
| S. SEBASTIÃO DO CAÍ |
| N.º 75196           |
| Rec. 18.7.96        |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

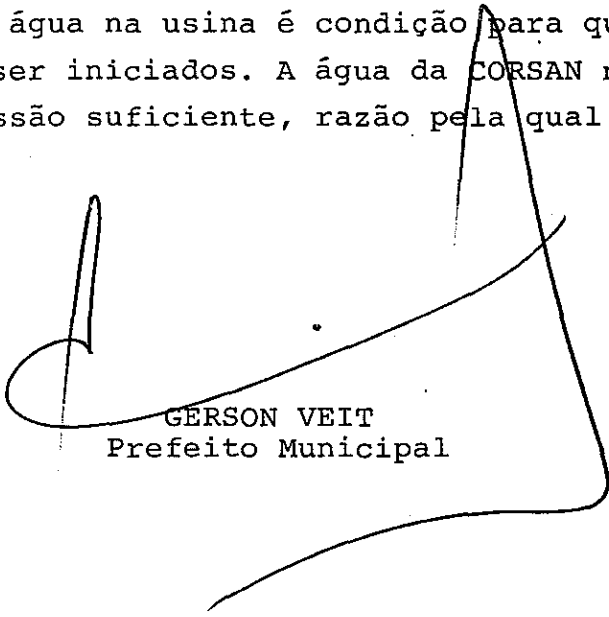
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:



Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através de anexo projeto de lei o Executivo Municipal solicita autorização para a abertura de crédito especial na importância de 17.000 reais, para fazer frente a despesas com a perfuração de um poço e a compra de um reservatório para a Usina de Reciclagem de Lixo. A instalação de água na usina é condição para que os trabalhos de reciclagem possam ser iniciados. A água da CORSAN não chega até o alto do morro com pressão suficiente, razão pela qual será feito o poço.

  
GERSON VEIT  
Prefeito Municipal